

DÉCRETO Nº660/2025
De 09 de Julho de 2025

**Desafetação de área de propriedade do
Município da categoria de bem público
de uso especial para a categoria
dominial e dá outras providências.**

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de
Sergipe***, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 53, inciso IV, da
Lei Orgânica do Município e de acordo com o autorizado na Lei Municipal nº
736, de 23 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica desafetada da categoria de bem público de uso especial
para a categoria dominial, uma área de **6.161,32 m²**, sendo 102,10m de frente,
102,32m de fundo, 60,44m pelo lado direito e 60,12m pelo lado esquerdo,
registrada no Cartório Imobiliário sob a **matrícula nº 32.562**, com os
seguintes limites e confrontações: **ao Norte, limita-se com um Canal de
Drenagem Pluvial (Área Municipal); ao Sul, limita-se com a Rua Sessenta
e Dois; ao Leste, limita-se com a Rua Sessenta e Três; e ao Oeste, limita-se
com a Avenida Pastor José Rodrigues Sobrinho (Avenida Canal).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições no sentido contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 09 de Julho de 2025,
435º da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.


JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão